



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.326, de 30 de dezembro de 1.994.

MANTÉM MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT -.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que preceitua o artigo 17 da Lei nº 1.644, de 14 de outubro de 1.979,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam mantidos, por mais um ano, no CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TAQUARITINGA - EMUT -, os mesmos membros nomeados pelo Decreto nº 2.293, de 29/07/1994, e a saber:- ENGº VITÓRIO ANSELMO, DR. JOSÉ FELIPE MECIANO e PROF. MIGUEL ANSELMO NETO. SUPLENTE DO CONSELHO:- VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI, ENGº RENATO MAZZER e GELSON FRANCO.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 30 de dezembro de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na da supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-